



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 456, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O CHEFE DE GABINETE, SUBSTITUTO, DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Efetivar a cessão da servidora abaixo indicada, do Quadro de Pessoal do Ministério de Minas e Energia, na forma demonstrada a seguir:

Nome: CARMEN LÚCIA REINALDO DA SILVEIRA DE MEDEIROS;

Cargo: Agente Administrativo, Classe S, Padrão III;

Matrícula no SIAPE: 0452374;

Para: Fundação Nacional do Índio/Ministério da Justiça;

Cargo a ser ocupado: Coordenadora de Treinamento e Desenvolvimento, código DAS 101.3;

Responsabilidade do Ônus: Órgão cedente;

Amparo Legal: Art. 93 da Lei nº 8.112/1990 e Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001;

Processo: 48000.002638/2008-77.

Art. 2º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência da servidora.

ANTONIO CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 30.12.2008.